

BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 35.764.708/0001-01

NIRE/SP 35300546113

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026**

- 1. Data, Local e Hora:** 14 de setembro de 2026, às 08:00 horas, na sede social da Brasil Tecnologia e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes Carvalho, nº 1.510, Conjunto 192, Vila Olímpia, CEP 04547-005.
- 2. Convocação e Presença:** Presença de acionistas detentores da totalidade do capital social, abaixo identificados, dispensando-se a convocação prévia, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
- 3. Composição da Mesa:** Fábio Bonadiman (Presidente) e Adalberto Schiehl (Secretário).
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a 13ª (décima terceira) emissão, pela Companhia, de notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei 14.195") ("Notas Comerciais"), no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), representado por 15.000 (quinze mil) notas comerciais com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), a serem totalmente subscritas pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.895.683/0001-16 ("BIB" e "Emissão"); **(ii)** a aprovação da constituição das garantias reais da Emissão pela Companhia e a orientação de voto da Companhia, na qualidade de acionista controladora, para a prestação de aval por sua controlada BTT TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("BTT") e alienação fiduciária de equipamentos por sua controlada BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("BST") ; **(iii)** a autorização aos Diretores da Companhia para a formalização da operação; e **(iv)** a aprovação e/ou ratificação de todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores para a consecução da operação.
- 5. Deliberações:** Primeiramente, os acionistas autorizaram por unanimidade a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando as propostas e os documentos submetidos à Assembleia arquivados na sede da Companhia. Após o exame, análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a 13ª (décima terceira) emissão, pela Companhia, de notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 (“Lei 14.195”) (“Notas Comerciais”), no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), representado por 15.000 (quinze mil) notas comerciais com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), a serem totalmente subscritas pelo Banco Industrial do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.895.683/0001-16 (“BIB” e “Emissão”), com prazo de vencimento de 24 (vinte e quatro) meses corridos contados da data de integralização, remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de spread de 3,2000% (três inteiros e dois mil por cento) ao ano; pagamento mensal dos juros remuneratórios e amortização do valor nominal unitário em 18 (dezoito) parcelas mensais e consecutivas, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão; escrituração pela ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09 (“Escriturador”); a serem registradas no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; com destinação dos recursos ao capital de giro da Companhia; e demais características e condições descritas no respectivo Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais para Colocação em Regime Privado nº NC-0068/26 (“Termo de Emissão”);

(ii) aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a constituição, em favor do BIB, das seguintes garantias: **(a)** cessão fiduciária de certificado(s) de depósito bancário (“CDB(s)”) de titularidade da Companhia, de valor equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do saldo devedor da Emissão, nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Certificado(s) de Depósito Bancário – CDB(s) e Outras Avenças nº NC-0068/26; **(b)** alienação fiduciária de bens integrantes do estoque de propriedade de sua controlada BST inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 07.756.651/0001-55, sem monitoramento, de valor equivalente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do saldo devedor da Emissão, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária nº NC-0068/26; e **(c)** aval a ser prestado pela sociedade controlada BTT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.565.567/0001-40, na qualidade de devedora solidária, ficando os Diretores da Companhia autorizados a manifestar voto favorável à prestação do aval no respectivo ato societário da avalista;

(iii) autorizar os Diretores da Companhia, nos termos dos artigos 7º, caput, e 28, do Estatuto Social da Companhia, agindo em conjunto, conforme disposto no artigo 15 do Estatuto Social, a firmar o Termo de Emissão, os instrumentos de garantia, o boletim de subscrição e seus eventuais aditamentos, e todos os demais documentos relacionados à Emissão, bem como a praticar todos os atos necessários à sua formalização, registro e boa execução, inclusive a contratação do escriturador e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão; e

(iv) aprovar e/ou ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores para a consecução da Emissão.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo (SP), 14 de setembro de 2026

Mesa:

Fábio Bonadiman
Presidente

Adalberto Schiehl
Secretário

Acionistas Presentes:

GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Fábio Bonadiman
Presidente

Adalberto Schiehl
Diretor

**BRASIL MB02 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Hugo Ansia Coutinho
Procurador

Camile Meirelles Lavinias Savi Ferreira
Procuradora